PORTARIA N. 219/2017, de 20 de Julho de 2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, "d" da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto nos artigos 180, 186 e 187 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Fernanda Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional n. 213; Claudiomiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, matricula funcional n. 80; Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, matricula funcional n. 410, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2017, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata a Comunicação Interna sem número, datada de 18/07/2017, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Transportes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá acompanhar os trabalhos a Procuradora Municipal Siméia C. S. P. da Silva, matrícula n. 144.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 20 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos